



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000233/2023  
**Processo:** 10132-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 233/2023, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, que "Dispõe sobre a implantação de um programa nutricional específico para pessoas portadoras de diabetes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 303/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Nesse sentido, o autor da proposição foi cientificado do teor do parecer jurídico exarado e informou que no momento regimental oportuno irá proceder às alterações sugeridas.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizadas as alterações, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB